



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PALÁCIO LEGISLATIVO MANUEL XAVIER DA SILVA

**RELATÓRIO GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO DE ABEL FIGUEIREDO/PA
EXERCÍCIO DE 2023**

Conforme determinado, apresentamos o Relatório Circunstanciado do Administrador Dativo Araújo de Almeida Júnior, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2023, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2023.

1 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023

1.1 - Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos

Banco: Banpara

Agência: n.º 105

Conta Corrente: n.º 426.419-3

| Mês: | Valor Recebido em R\$ | Data do recebimento | Observações |
|--------------|-------------------------|---------------------|-------------|
| Janeiro | R\$ 00,00 | 01/01/2023 | Saldo 2022 |
| Janeiro | R\$ 107.600,00 | 20/01/2023 | Duodécimo |
| Fevereiro | R\$ 107.600,00 | 20/02/2023 | Duodécimo |
| Março | R\$ 107.600,00 | 20/03/2023 | Duodécimo |
| Abril | R\$ 107.600,00 | 19/04/2023 | Duodécimo |
| Maio | R\$ 107.600,00 | 19/05/2023 | Duodécimo |
| Junho | R\$ 107.600,00 | 20/06/2023 | Duodécimo |
| Julho | R\$ 107.600,00 | 20/07/2023 | Duodécimo |
| Agosto | R\$ 107.600,00 | 18/08/2023 | Duodécimo |
| Setembro | R\$ 107.600,00 | 20/09/2023 | Duodécimo |
| Outubro | R\$ 107.600,00 | 20/10/2023 | Duodécimo |
| Novembro | R\$ 107.600,00 | 20/11/2023 | Duodécimo |
| Dezembro | R\$ 107.600,00 | 20/12/2023 | Duodécimo |
| Total | R\$ 1.291.200,00 | | |

1.1.1 - Saldo em Bancos em 31/12/2023: R\$ 00,00

1.1.2 - Saldo em Bancos pela Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$00,00

1.2 — Análise quanto aos Restos a Pagar



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PALÁCIO LEGISLATIVO MANUEL XAVIER DA SILVA

Fim do Exercício Financeiro de 2023, ficaram Restos a Pagar Processados do Poder Legislativo Municipal no valor de R\$ 0,00 e Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 0,00.

2. DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

2.1 — Limite das despesas totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de **2,35%** de suas despesas totais em relação à receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 efetivamente realizada no exercício anterior.

Para tanto, informa-se que a população do Município é de, aproximadamente, 7.486 habitantes (censo do IBGE). Assim, o limite da despesa em relação à receita é de **7%**. Logo, o Legislativo se posiciona aquém deste limite e dentro da norma **estabelecida pela Emenda Constitucional n.º 58**, de 23 de setembro de 2009, artigo 29-A.

2.2 — Limite das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite de 70% da receita do Legislativo, fixado pela EC n.º 25/00, no seu artigo 29-A. § 1º, foi obedecido. situando-se o Legislativo **no patamar** de 58,91%.

2.3 — Limite da Despesa Total com Remuneração dos vereadores

Em obediência **ao que estabelece o art. 29, VII, da CF/58, a remuneração total** dos vereadores, incluído o subsídio do presidente e encargos atingiu o índice de 1,88% sobre a receita total do município.

2.4 — Limite da Remuneração Individual do Vereador

O subsídio dos deputados estaduais atualmente é fixado no valor de R\$ 29.469,99 e o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Abel Figueiredo é no valor de R\$ 4.700,00, assim infere-se que o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal De Abel Figueiredo obedece ao disposto no Art. 29, inciso VI, “a” da Constituição Federal não ultrapassa os 20% do subsídio do Deputado Estadual.

2.5 — Limite da Despesa com Pessoal — LRF

O Poder **Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2023** correspondendo a **2,35%** da **Receita Corrente Líquida do Município**, ficando **abaixo do limite de 6%** estabelecido no **artigo 20, inciso III, a da LRF**.

3 — DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

4 — DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PALÁCIO LEGISLATIVO MANUEL XAVIER DA SILVA

Ao final do Exercício Financeiro de 2023 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis do Legislativo Municipal, sendo apontados alguns bens que não se encontram em bom estado de conservação.

5 — DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício de 2023 houve exoneração e nomeação nos cargos de: **Chefe do Controle Interno, Diretor Financeiro, Assessor de Comunicação, Auxiliar Administrativo, e Assessor de assuntos legislativos.**

Não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior no Poder Legislativo durante o exercício de 2023.

5.2 — Contratações Temporárias:

Não houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2023

5.3 — Revisões e aumentos de remunerações:

Não houve revisão ou aumento de remuneração dos servidores públicos no exercício de 2023.

6 — DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Abel Figueiredo/PA, durante o Exercício Financeiro de 2023 o vereador Dativo Araújo de Almeida Júnior, não havendo substituições no período.

Abel Figueiredo/PA

20 de Fevereiro de 2024.

DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA JÚNIOR
VEREADOR PRESIDENTE